



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO PARÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU**

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, 102 – Centro CEP. 68.365.000

E-mail: mari-marimed@hotmail.com

---

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Requerente: Presidente da CPL**

**Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2022 CMA.**

EU Sr FAGNO COSTA DOS SANTOS, portador do CPF:008.644.682-70, responsável pelo Controle Interno da Câmara municipal de Anapu-PA, nomeado nos termos do Portaria nº 006/2021/ C.M.ANAPU, declara, para os devidos fins, juntos ao Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução n/11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 001/2022 CMA, referente ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade: **CESAR ELIAS CORDEIRO MARTINS – CPF: 604.722.352-49 CREA-PA. 1520163371**, VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos tendo por objeto: Contratação de profissional técnico especializado do tipo engenheiro civil, objetivando atuação no acompanhamento e fiscalização da execução de obras e serviços de engenharia no prédio da câmara municipal de Anapú.

Após o exame do objeto da Inexigibilidade, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente. Apto a gerar contratos, e para que seja dado prosseguimento às demais etapas subseqüentes.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anapu- Pará, 17 de Março de 2022.

**FAGNO COSTA DOS SANTOS**

Controlador Interno

Port. 006/2021 GP/C.M.ANAPU